

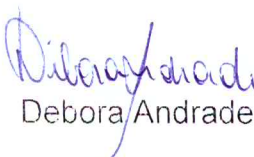


ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – DECRETO Nº 2.390/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 16 horas e vinte minutos, estiveram na Rua Severiano Guerreiro, na parte correspondente ao Bairro Regina, Município de Catanduvas e mais especificamente no trecho entre a Rua Júlio de Castilhos e a Rua João Anísio Borges Guerreiro, os senhores Daniel Poier, Ademar João Nichetti e a senhorita Debora Andrade. Os mesmos fazem parte da Comissão de Avaliação de imóveis nomeados pelo Decreto Municipal nº 2.390/2018, de 16 de maio de 2018. Acompanhando a comissão, os representantes da Administração Municipal, senhor Wolny Menegazzo e senhora Marcia Pasqualli. Na oportunidade os membros acima citados realizaram a avaliação da área, já referenciada, a qual será beneficiada com as obras de pavimentação em paralelepípedo regular e custeada pelo sistema de contribuição de melhoria. Segundo a comissão e levando em consideração a localização da área, dentro do Perímetro Urbano de Catanduvas e a situação atual do mercado imobiliário pode-se concluir que: (a) os terrenos da primeira quadra, esquina com a Rua Júlio de Castilhos, têm valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por metro quadrado; (b) os terrenos da segunda quadra a ser pavimentada e localizada na sequência, têm valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) por metro quadrado e; (c) os terrenos da terceira quadra contemplada pelo projeto têm valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por metro quadrado. A Comissão de Avaliação fica responsável para após a completa execução do projeto, realizar mais uma visita e avaliação dos imóveis beneficiados pelas obras, identificando assim o percentual de valorização dos terrenos que ali se encontram. Atendendo ao que prescreve o Decreto Municipal nº 2.390/2018, de 16 maio de 2018 e nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Debora Andrade e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.


Daniel Poier


Ademar João Nichetti


Debora Andrade